



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 580**

Ementa:

Autoriza a inclusão de vagas no 2º Concurso Vestibular de 1994.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 522, de 15 de julho de 1993,

**R E S O L V E:**

Autorizar a inclusão de vinte e cinco vagas no turno diurno para o Curso de Bacharelado em Filosofia com ênfase em Cultura, a ser ministrado pelo Instituto de Artes e Cultura, no 2º Concurso Vestibular de 1994 desta Instituição.

Ouro Preto, em 08 de fevereiro de 1994

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente